



**Agrupamento de Escolas Júlio Dinis  
Gondomar**

**CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO  
DAS E PARA AS APRENDIZAGENS  
2022-2023**

*A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos.*

Domingos Fernandes, 2020

# Índice

<b>I - ENQUADRAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>II – SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1 – PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS</b>	<b>5</b>
<b>2 – RECOLHA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>III – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1 – AVALIAÇÃO SUMATIVA/CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2 – CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO</b>	<b>13</b>
<b>IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>16</b>
<b>V – LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS</b>	<b>17</b>
Tabela 1- Relação dos domínios de avaliação com as áreas de competências inscritas no PASEO	3
Tabela 2 - Instrumentos de recolha de informação	7
Tabela 3 – Descritores de desempenho	10
Tabela 4 - Ponderação de cada domínio	11
Tabela 5- Instrumentos de informação de avaliação	12
Tabela 6 – Avaliação sumativa	14
Tabela 7 – Regras para a admissão às provas finais de Português e Matemática	15
Tabela 8 – Situação para o aluno “Não Aprovado”	15

## I - ENQUADRAMENTO

1. A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.
2. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Domínio		Subdomínio	Áreas de competências e Valores do Perfil dos Alunos
<b>Domínio cognitivo</b>	<b>Conhecimentos e capacidades</b>	Conhecimento interdisciplinar ou intradisciplinar (conteúdos do conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceitualmente, relevantes e significativos) Capacidades cognitivas, metacognitivas e psicomotoras; Conhecimento prático/experimental (capacidade ou aptidão para fazer algo; saber-fazer associado ao saber na especificidade da disciplina)	Raciocínio e resolução de problemas <b>(C)</b> Saber científico, técnico e tecnológico <b>(I)</b> Linguagem e textos <b>(A)</b> Informação e comunicação <b>(B)</b> Pensamentos crítico e criativo <b>(D)</b> Sensibilidade estética e artística <b>(H)</b> Bem-estar, saúde e ambiente <b>(G)</b> Consciência e domínio do corpo <b>(J)</b>
<b>Domínio pessoal e social</b>	<b>Atitudes e valores</b>	Capacidades sociais e emocionais	Relacionamento Interpessoal <b>(E)</b> Desenvolvimento pessoal e autonomia <b>(F)</b> Responsabilidade Excelência e exigência Curiosidade, reflexão e inovação Cidadania e participação

Tabela 1- Relação dos domínios de avaliação com as áreas de competências inscritas no PASEO

3. A presente arquitetura legislativa responde ao desafio de uma nova escola, de uma nova avaliação, onde o ensino se centra no aluno e abre caminho a metodologias mais ativas, ao trabalho colaborativo, à maior articulação e integração de serviços e recursos, ao reforço da vertente formativa da avaliação sustentada e validada pela diversidade de instrumentos de recolha de informação utilizados.

## II – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

---

### 1 – Princípios e fundamentos

O objetivo da **avaliação pedagógica** é contribuir para mais e melhores aprendizagens e, deste modo, combater o insucesso escolar, o abandono e as desigualdades, tornando-se, assim, num processo orientado para a inclusão de todos os alunos. Tendo sempre como pano de fundo o PASEO e as Aprendizagens Essenciais (AE), pretende-se, pois, que todos os alunos tenham as condições para o sucesso, o que não significa que todos os alunos atinjam exatamente os mesmos níveis de aprendizagem, mas que aprendam o fundamental e desenvolvam as competências essenciais para prosseguir as suas vidas de acordo com as suas ambições, capacidades e legítimas aspirações - uma abordagem de ensino e de aprendizagem flexível, adequando o nível de desafio a todos os alunos.

A avaliação pedagógica deve, por isso:

- ser criterial (baseia-se num conjunto de critérios claros previamente definidos) e transparente (todos os intervenientes conhecem e compreendem os objetivos, os critérios, as finalidades, os procedimentos, os momentos e os processos de recolha de informação);
- contribuir para a melhoria da aprendizagem (o propósito fundamental é apoiar os alunos nas suas aprendizagens informando-os acerca da sua situação e dos seus progressos em relação a determinados conteúdos, às capacidades ou competências e desempenhos que têm de desenvolver, além de os orientar no esforço a efetuar para a melhoria);
- permitir a integração curricular (a avaliação está intrinsecamente articulada com o currículo e com o seu desenvolvimento, portanto, com as atividades letivas do dia a dia);
- garantir a positividade (as tarefas propostas aos alunos proporcionam reais oportunidades para que possam mostrar o que sabem e o que são capazes de fazer);
- fundamentar-se e legitimar-se na diversificação de processos de recolha de informação.

A **avaliação formativa** é a *avaliação para as aprendizagens*, pois promove-as. Deverá ser assumida como a principal modalidade de avaliação, dado que permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, ajudando o docente a determinar as atividades a realizar com toda a turma ou com um aluno em particular. Deve recorrer a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo aos professores, aos alunos e aos encarregados de educação ajustar processos e estratégias. Neste contexto, o docente fornece um feedback de qualidade aos alunos, o que lhes permite aceder a informações fundamentais para que tomem consciência das suas dificuldades e dos meios e processos que lhes vão permitir ultrapassá-las. O ato de aprender pressupõe, então, um aluno ativo, responsável e envolvido no processo de ensino e aprendizagem.

A **avaliação sumativa** é a *avaliação das aprendizagens*, que se traduz na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, em determinado momento do ano,

tendo como objetivos a classificação e a certificação. Esse julgamento pode traduzir-se numa classificação numérica, percentual ou numa menção qualitativa. A esta função classificativa poderá, contudo, ser atribuída um fim formativo, quando é fornecido ao aluno, além de uma nota ou da percentagem, um feedback descritivo.

Os **processos de recolha de informação (Técnicas, Métodos e Instrumentos)** devem ser diversificados, uma vez que não há qualquer abordagem que, por si só, seja adequada para todas as situações de ensino e de aprendizagem. Para ser possível efetuar uma avaliação credível, que atenda a diferentes tipos cognitivos e contextos e que seja exequível, dever-se-á, antes de mais, pensar as propostas diversificadas de trabalho/tarefas que são apresentadas aos alunos, sendo absolutamente necessário que a recolha de informação seja diversificada e transparente. Assim, recorrendo a processos de triangulação, conseguir-se-á lidar melhor com a diversidade de ritmos de aprendizagem e reduzir a margem de subjetividade inerente a qualquer processo avaliativo.

## 2 – Recolha de informação

Por forma a atingir a qualidade plena da avaliação, definem-se, por departamento curricular ou grupo disciplinar, os processos e instrumentos de recolha de informação a privilegiar, tendo presente que o número de processos deve ser diversificado, reduzido e, portanto, exequível.

Instrumentos de recolha de informação			
Inquérito	Observação	Análise de conteúdo	Testagem
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionário oral;</li> <li>- Questionário escrito;</li> <li>- Entrevista;</li> <li>- Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelha de observação do desempenho científico;</li> <li>- Grelha de observação do desempenho atitudinal;</li> <li>- Lista de verificação de atividades/trabalhos propostos;</li> <li>- Grelha de observação do trabalho experimental;</li> <li>- Grelha de observação do trabalho de grupo;</li> <li>- Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portefólio;</li> <li>- Relatório;</li> <li>- Infográfico/Poster;</li> <li>- Trabalho de pesquisa/investigação;</li> <li>- Trabalho escrito/reflexão crítica;</li> <li>- Caderno diário;</li> <li>- Glossário;</li> <li>- Apresentação oral;</li> <li>- Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teste;</li> <li>- Questionamento oral;</li> <li>- Ficha de trabalho;</li> <li>- Questão Aula;</li> <li>- Miniteste;</li> <li>- Teste digital;</li> <li>- Quiz;</li> <li>- Questionário;</li> <li>- Trabalhos práticos;</li> <li>- Outros.</li> </ul>

Tabela 2 - Instrumentos de recolha de informação

**As rubricas** são matrizes que incluem indicadores/descriptores de desempenho e respetivos critérios, que ajudam o professor a construir instrumentos de avaliação mais transparentes e coerentes com os objetivos da aprendizagem. Descrevem níveis de desempenho dos alunos nas tarefas específicas ou num produto específico, em que cada nível de desempenho é descrito de forma detalhada e associado a um *standard*, e podem ser usadas para avaliar qualquer tipo de trabalho, de carácter formativo ou sumativo.

Assim:

- permitem o envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem e de avaliação (porque contribuem para a sua elaboração);
- reduzem a subjetividade da avaliação, que se torna mais transparente, e o aluno compreende com mais facilidade a fundamentação da sua avaliação;
- potenciam a qualidade do *feedback*;
- melhoram a motivação e a confiança dos alunos;
- incentivam o pensamento crítico e a autonomia, inclusivamente através de processos de autoavaliação;
- comprometem os alunos com a aprendizagem, pois sabem o que se espera deles;
- ajudam a clarificar objetivos de aprendizagem, associando o objetivo a uma competência.

Não existe verdadeira avaliação formativa sem o fornecimento de *feedback* de qualidade, porque este possibilita a regulação e a autorregulação do ensino e da aprendizagem, o que equivale a dizer que ele garante o impacto positivo da avaliação nas aprendizagens dos alunos.

No plano cognitivo, o *feedback* fornece aos alunos a informação que precisam para compreenderem onde estão, para onde devem caminhar e o que terão de fazer para o alcançar. No plano motivacional, o *feedback* desenvolve o sentimento de controle sobre a sua própria aprendizagem e, assim, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos de autorregulação cada vez mais eficazes.

A qualidade e a eficácia do *feedback* exigem que este seja um processo contínuo, oportuno, legível, flexível, dependente de critérios claros e adaptado às necessidades dos alunos.



### 3 – Critérios de avaliação

Os Critérios de Avaliação do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis (AEJD), Gondomar:

- promovem a reflexão crítica sobre a atuação pedagógica, nomeadamente no que diz respeito às práticas avaliativas, tendo como referentes as orientações e a filosofia do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), das AE e dos DL. 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho;
- têm por finalidade “contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho” (LBSE, 1986);
- têm por referencial a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio);
- fundamentam-se no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA);
- respondem aos anseios de toda a Comunidade Escolar que se revê nos princípios de uma escola mais inclusiva, participada e democrática;
- são transversais a todo o Agrupamento.

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		DESCRITORES				
		5 – Muito Bom	4	3 – Suficiente	2	1 – Insuficiente
Aquisição de conhecimentos		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreende todos os conteúdos abordados nas aulas;</li> <li>- Adquire todas as Aprendizagens Essenciais da disciplina;</li> <li>- Relaciona eficazmente as Aprendizagens Essenciais da disciplina entre si e com as de outras disciplinas.</li> </ul>	N í v e l  l n t e r m é d i o	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreende suficientemente a maioria dos conteúdos abordados nas aulas;</li> <li>- Adquire, embora com dificuldades e limitações, as Aprendizagens Essenciais da disciplina;</li> <li>- Relaciona com alguma eficácia as Aprendizagens Essenciais da disciplina entre si e com as de outras disciplinas.</li> </ul>	N í v e l  l n t e r m é d i o	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não compreende os conteúdos abordados nas aulas;</li> <li>- Não adquire as Aprendizagens Essenciais abordadas pelo/a professor/a;</li> <li>- Não relaciona as Aprendizagens Essenciais da disciplina entre si nem com as de outras disciplinas.</li> </ul>
Aplicação dos conhecimentos		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa com eficiência os exercícios práticos sobre os conteúdos abordados;</li> <li>- Aplica de forma contextualizada as Aprendizagens Essenciais adquiridas a novas situações apresentadas;</li> <li>- Comunica, eficazmente, em diferentes contextos;</li> <li>- Recorre a diferentes tipos de ferramentas analógicas e digitais para comunicar.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa com alguma dificuldade os exercícios práticos sobre os conteúdos abordados;</li> <li>- Aplica com alguma dificuldade as Aprendizagens Essenciais adquiridas a novas situações apresentadas;</li> <li>- Comunica, com alguma dificuldade, em diferentes contextos;</li> <li>- Recorre, com dificuldade, a diferentes tipos de ferramentas analógicas e digitais para comunicar.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não executa exercícios práticos sobre os conteúdos abordados;</li> <li>- Não aplica as Aprendizagens Essenciais;</li> <li>- Comunica com muita dificuldade;</li> <li>- Não recorre a diferentes tipos de ferramentas analógicas ou digitais para comunicar.</li> </ul>
Atitudes perante o conhecimento	Responsabilidade e exigência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeita-se a si e aos outros, ponderando as suas ações em função do bem-estar comum;</li> <li>- Age eticamente, consciente da sua obrigação de responder pelas suas próprias ações.</li> <li>- Mostra sempre vontade em fazer o trabalho com qualidade e rigor;</li> <li>- É perseverante perante as dificuldades.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifesta algum respeito por si e pelos outros, ponderando as suas ações em função do bem-estar comum;</li> <li>- Age com algumas referências éticas, mostrando alguma consciência da obrigação de responder pelas suas próprias ações.</li> <li>- Mostra alguma vontade em fazer o trabalho com qualidade e rigor;</li> <li>- Nem sempre é perseverante perante as dificuldades.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não manifesta respeito por si nem pelos outros, sem ponderar as suas ações em função do bem-estar comum;</li> <li>- Age sem ética e sem consciência da sua obrigação de responder pelas suas próprias ações.</li> <li>- Não mostra vontade em fazer o trabalho com qualidade e rigor;</li> <li>- Desiste perante as dificuldades.</li> </ul>
	Curiosidade e reflexão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mostra sempre vontade de aprender mais;</li> <li>- Procura novas aplicações para os conhecimentos adquiridos;</li> <li>- Reflete, revela espírito crítico e criativo nas atividades propostas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mostra alguma vontade de aprender mais;</li> <li>- Pontualmente, procura novas aplicações para os conhecimentos adquiridos;</li> <li>- Por vezes reflete e revela algum espírito crítico e criativo nas atividades propostas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não mostra vontade de aprender;</li> <li>- Não procura aplicar os conhecimentos adquiridos;</li> <li>- Não reflete nem revela espírito crítico e criativo nas atividades propostas.</li> </ul>
	Cidadania, participação e autonomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com princípios dos direitos humanos;</li> <li>- É solidário, interventivo e empreendedor, colaborando com os colegas;</li> <li>- Demonstra autonomia na realização das tarefas propostas;</li> <li>- Demonstra capacidade de iniciativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra algum respeito pela diversidade humana e cultural e age com algum respeito pelos princípios dos direitos humanos;</li> <li>- Geralmente, é solidário e interventivo, colaborando com os colegas;</li> <li>- Demonstra alguma autonomia na realização das tarefas propostas;</li> <li>- Demonstra alguma capacidade de iniciativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e não age de acordo com princípios dos direitos humanos;</li> <li>- Não é solidário nem interventivo e não colabora com os colegas;</li> <li>- Não demonstra autonomia na realização das tarefas propostas;</li> <li>- Não demonstra capacidade de iniciativa.</li> </ul>		

Tabela 3 – Descritores de desempenho

### III – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

---

#### 1 – Avaliação sumativa/classificação

O sistema de classificação apoia-se na avaliação sumativa, e esta ocorre na sequência da avaliação formativa.

A definição de classificação remete-nos para a atribuição de valores e a ordenação quantificada, centrada nos resultados dos alunos e realizada após o ensino/aprendizagem. A avaliação com fins classificativos das tarefas atribuídas ou do desempenho dos alunos, nomeadamente a de carácter globalizante de final de período, rege-se pelas seguintes normas:

- 1.1. A avaliação sumativa deve consistir num juízo globalizante que conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina e à transição para o ano de escolaridade subsequente;
- 1.2. Os critérios de avaliação de cada disciplina são divulgados junto dos diferentes intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação;
- 1.3. As classificações são atribuídas de acordo com os descritores de desempenho, que são igualmente do conhecimento dos alunos e encarregados de educação;
- 1.4. A ponderação de cada domínio de aprendizagem bem como a definição dos diferentes parâmetros têm por base o critério seguinte:

<i>Ciclo de escolaridade básica</i>	<b>Domínios de Aprendizagem</b>	
	Conhecimentos e Capacidades	Atitudes e Valores
1.º Ciclo	70%	30%
2.º Ciclo <b>a)</b>		
3.º Ciclo <b>a)</b>		
<b>a)</b> Cidadania e Desenvolvimento e Educação Moral e Religiosa	40%	60%

Tabela 4 - Ponderação de cada domínio

- 1.5. A distribuição da ponderação, dentro de cada domínio de aprendizagem, é definida pelos departamentos ou grupos disciplinares;
- 1.6. Os instrumentos de recolha de informação / de avaliação são classificados qualitativamente, no 1.º ciclo, podendo ser também classificados quantitativamente, nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 0 a 100, relacionada com cinco níveis, de acordo com intervalos percentuais definidos; a estes níveis/intervalos percentuais estão associadas menções qualitativas;

Intervalo percentual	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	
	Menção qualitativa	Menção qualitativa	Nível
0-19%	Insuficiente	Insuficiente	1
20-49%			2
50-69%	Suficiente	Suficiente	3
70-89%	Bom	Bom	4
90-100%	Muito Bom	Muito Bom	5

Tabela 5- Instrumentos de informação de avaliação

1.7. Os instrumentos de recolha de informação para fins de avaliação sumativa serão o mais diversificados possível e adequados ao nível de desenvolvimento e às características dos alunos, em harmonia com os princípios da avaliação contínua e evitando-se que um único desses instrumentos assumam um peso desproporcionado e excessivo na determinação da classificação final de período;

1.8. No final de cada período letivo (primeiro, segundo e terceiro), a partir dos dados recolhidos de diferentes processos de recolha de avaliação sumativa e com base num algoritmo que considera as diferentes ponderações, o professor classifica o desempenho do aluno:

**1.º ciclo** – a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar. No caso específico do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

**2.º e 3.º ciclos** - a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

1.9. A classificação sumativa final considera o nível de desempenho global da totalidade dos processos de recolha de avaliação sumativa bem como a progressão demonstrada. A classificação sumativa final pode não coincidir com a classificação do terceiro período referida no ponto anterior.

## 2 – Critérios de progressão

- 2.1. No processo avaliativo e para efeitos de progressão de um aluno, devem também ser considerados como elementos de ponderação: a assiduidade, a pontualidade, o empenho, a natureza das atitudes e comportamentos, a autonomia, a progressão demonstrada, o número de retenções, a proveniência do estrangeiro, a existência de mais do que um professor titular/na mesma disciplina durante o ano letivo e outros elementos considerados pertinentes pelo Conselho de Estabelecimento/Conselho de Turma;
- 2.2. A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino;
- 2.3. A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na Lei;
- 2.4. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI);
- 2.5. A falta sistemática de assiduidade do aluno, em qualquer ciclo de ensino, associada ao não cumprimento das medidas de recuperação definidas, inviabiliza a sua aprovação / transição para o ano seguinte;
- 2.6. Nos anos não terminais de ciclo, com exclusão do 1.º ano de escolaridade, aplicam-se as seguintes normas gerais:
- a) A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções *Transita* ou *Não Transita*;
  - b) A decisão de não transição é de carácter pedagógico, sendo a mesma considerada excepcional, e pode ser tomada pelo conselho de docentes/turma quando o aluno obtiver mais do que três classificações inferiores ao nível três (2.º e 3.º Ciclo) ou mais do que duas menções inferiores à menção qualitativa de Suficiente (1.º Ciclo), no final do ano letivo. Nestas situações, a opção do conselho de docentes/turma pela transição de ano ou pela retenção no mesmo ano de escolaridade deverá ter em conta, para cada aluno, os elementos de ponderação referidos no ponto 2.1 e considerar não apenas a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas, também, se o atraso verificado permite ou não a sua aquisição até final de ciclo, mobilizadas as medidas de apoio adequadas;
  - c) Só poderá haver lugar a retenção após a implementação de um Plano Individual do Aluno (PIA), no qual foram traçadas e aplicadas medidas de suporte à aprendizagem e inclusão que garantam o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas;

- d) A decisão de transição/não transição dos alunos deverá resultar de um consenso dos membros que integram o conselho de docentes/turma. Se tal se verificar impossível, recorrer-se-á a uma votação, na qual nenhum dos membros se poderá abster. A votação é nominal, sendo registados os votos a favor e contra, e as deliberações são tomadas por maioria absoluta (50% +1). Em caso de empate, o Diretor de Turma tem voto de qualidade. Na ata, devem ficar registadas as deliberações e a respetiva fundamentação;
- e) Sempre que um aluno não transita, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar no respetivo Plano Individual do Aluno (PIA) os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

2.7. Nos anos terminais de ciclo, aplicam-se as seguintes regras gerais:

- a) A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções *Aprovado* ou *Não Aprovado*;

<b>4.º ano</b>	O aluno apresenta: - menção Insuficiente a Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas - menção Insuficiente a Português e Matemática	<b>Não aprovado</b>
<b>6.º ano</b>	O aluno apresenta: - nível inferior a 3 a Português e Matemática - nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas	<b>Não aprovado</b>
<b>9.º ano</b>	O aluno apresenta: - nível inferior a 3 a Português e Matemática - nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas	<b>Não aprovado</b>

Tabela 6 – Avaliação sumativa

- b) Sempre que um aluno não obtém aprovação, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar no respetivo Plano Individual do Aluno (PIA) os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

2.8. No 9.º ano, são admitidos às provas finais de Português e Matemática todos os alunos, exceto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, se enquadrem nas seguintes situações:

Português	Matemática	Outra disciplina	Outra disciplina	Outra disciplina
Nível 1	Nível 1			
Nível 1		Nível <3	Nível <3	
	Nível 1	Nível <3	Nível <3	
		Nível <3	Nível <3	Nível <3

Tabela 7 – Regras para a admissão às provas finais de Português e Matemática

2.9. A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo;

2.10. Para os alunos do 9.º ano, a decisão sobre a progressão e retenção depende ainda dos resultados das provas finais de ciclo;

2.11. A classificação final a atribuir às disciplinas de Português e Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7Cf + 3Ce}{10}$$

*CF* – classificação final  
*Cf* – classificação de frequência no final do 3.º período  
*Ce* – classificação de exame

2.12. No 9.º ano, um aluno ficará não aprovado se, após a avaliação externa, se verificar uma das seguintes situações:

<b>9.º ano</b>	<p>O aluno apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- nível inferior a 3 a Português e Matemática</li> <li>- nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas</li> </ul>	Não aprovado
----------------	--	--------------

Tabela 8 – Situação para o aluno “Não Aprovado”

2.13. As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos.

## IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Os critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar configuram um desafio para toda a comunidade escolar, pois procuram promover práticas pedagógicas que contribuam para melhorar os processos de ensino e de aprendizagem.

É da responsabilidade do Diretor a divulgação, junto da comunidade educativa, dos Critérios Gerais de Avaliação de e para as Aprendizagens, aprovados em Conselho Pedagógico.

A planificação pedagógica de cada disciplina/ano será disponibilizada na página do Agrupamento <http://www.agrupamentoeb23gondomar.com/>.

Os casos omissos neste documento, bem como situações excecionais, serão objeto de resolução por parte da Direção do Agrupamento, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.



## V – LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

---

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (*Estatuto do Aluno*)
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro; alteração ao / republicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (*Educação inclusiva*)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (*Autonomia e flexibilidade curricular*)
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (*Ofertas educativas do ensino básico*)
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio (*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – ENEC*)
- Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho (*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- PASEO*)
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho (*Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico - AE*)
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho (*Definição dos referenciais curriculares*)
- Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar

Documento aprovado no Conselho Pedagógico, 12 de outubro de 2022